



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 96/2014

Altera a Portaria GP nº 85/2013

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 7.147, de 19 de novembro de 2014, que declara ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2014, em todas as repartições públicas do Município de Itaquaquecetuba, em comemoração ao Dia da Consciência Negra,

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir na Portaria GP nº 85/2013, com relação ao Fórum Trabalhista de Itaquaquecetuba, o dia 21 de novembro de 2014 como ponto facultativo municipal, nos seguintes termos:

Data	Município	Motivo/legislação
21/11/2014	Itaquaquecetuba	Ponto facultativo (Decreto Municipal nº 7.147/2014)

Parágrafo único. Suspender, na data especificada no *caput*, os prazos processuais, as audiências, o atendimento ao público e a distribuição dos feitos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 19 de novembro de 2014.

PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TRT 2ª REGIÃO
EM 24 / 11 / 2014

SILVIA REGINA PONDE GALVÃO DEVONALD
Desembargadora do Trabalho Presidente do Tribunal